



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 620, Ano 3 – 21/05/2020

Sumário

Decreto nº 3.826, de 19 de maio de 2020	3
Audiência Pública	3
Comunicado- Prestação de Contas do 1º quadrimestre 2020	4
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 39/2020 – SERMALI.....	5
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 42/2020 – SERMALI.....	5
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 033/2020 – SERMALI	5
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 271/2020 – SERMALI	6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 272/2020 – SERMALI	6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 273/2020 – SERMALI	6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 274/2020 – SERMALI	7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 275/2020 – SERMALI	7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 276/2020 – SERMALI	8
Portaria n.º 196/2020 - SEMS, de 19 de maio de 2020.	9
Portaria n.º 198/2020 - SEMS, de 19 de maio de 2020.	9
Portaria n.º 199/2020 - SEMS, de 20 de maio de 2020.	10
Portaria nº 044/2020 – SMVOP - de 15 de Maio de 2020	10
Portaria nº 045/2020 – SMVOP - de 15 de Maio de 2020	11
Portaria nº 046/2020 – SMVOP - de 15 de Maio de 2020	11
Portaria nº 047/2020 – SMVOP - de 15 de Maio de 2020	11
Portaria nº 048/2020 – SMVOP - de 15 de Maio de 2020	12





Portarias - SEMEL	12
Portaria n.º 3781/2020 - SEMUSEG	15
Portaria n.º 3780/2020 - SEMUSEG	15
Portaria n.º 3782/2020 - SEMUSEG	15
Portaria n.º 3784/2020 - SEMUSEG	16
Portaria n.º 3783/2020 - SEMUSEG	16
Portarias - SEMARH	16





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 3.826, de 19 de maio de 2020

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município e art. 10 da Lei nº 525, de 25 de março de 2004, e alterações, e de acordo com o Memorando nº 55/2020 da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público instaurado pelo Decreto nº 2.475, de 16 de setembro de 2016 e alterações, homologado pelo Decreto nº 3.035, de 18 de maio de 2018, este, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José dos Pinhais – Edição nº 132, de 21 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 19 de maio de 2020.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Carlos Ricardo Veneri Pereira
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Audiência Pública

A Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais através do Prefeito Municipal, Antônio Benedito Fenelon e da Secretária Municipal de Saúde, Débora Cristina M. F. Chemin convida os membros do Conselho Municipal de Saúde, os representantes de Entidades Públicas e a população de São José dos Pinhais para a **Audiência Pública de Prestação de Contas** que será realizada no dia **28 de maio de 2020**, às **18:00h**, na **Câmara Municipal de São José dos Pinhais**, localizada na Rua Veríssimo Marques, 699 – Centro, para a Prestação de Contas referente ao **1º Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde**. Caso as medidas de isolamento devido ao SARS-CoV-2 ainda persistam até a data sugerida, a transmissão da Audiência Pública será realizada ao vivo pela TV Câmara (<http://www.cmsjp.pr.gov.br/tvcamara/>).

Antônio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Débora Cristina M. F. Chemin
Secretária de Saúde





Comunicado- Prestação de Contas do 1º quadrimestre 2020

COMUNICADO – PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE 2020

Os Poderes Legislativo e Executivo Municipal de São José dos Pinhais comunicam providências referente AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do exercício 2020.

A apresentação será realizada no dia 28 de maio de 2020, a partir das 18:00 horas, e será transmitida através dos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.cmsjp.pr.gov.br/tvcamara/>

Facebook: Câmara Municipal de São José dos Pinhais

Todos os interessados poderão encaminhar seus questionamentos por meio de correio eletrônico, endereçando suas dúvidas a:

claudio.santos@sjp.pr.gov.br , fabiano.vosguerau@sjp.pr.gov.br ou maycon.bonassoli@cmsjp.pr.gov.br

Desta forma, procuramos preservar o princípio da transparência, mostrando-se como meio alternativo para que não haja o desestímulo à participação popular em virtude da pandemia do coronavírus na gestão dos recursos públicos.

A medida tem como base a edição do Decreto Municipal nº 3.726, de 17 de março de 2020, dispondo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID19, em especial seu artigo 3º, pelo qual ficam suspensos a partir de 17 de março de 2020 os eventos públicos que resultem na aglomeração de 50 (cinquenta) ou mais pessoas, considerando ainda:

A classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Coronavírus;

A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus;

A complexidade imposta pelo momento atual, exigindo esforços conjuntos da gestão pública e da coletividade para que as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública sejam efetivas.





SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 39/2020 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 340/2020 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, na UPA Afonso Pena, nas Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa, por um período de 03 meses, decorrente do Chamamento Público n.º 05/2020.

CONTRATADA: SILVIA SILVEIRA DE OLIVEIRA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.648,64.

FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação n.º 39/2020 – SERMALI**, artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

São José dos Pinhais, 19 de maio de 2020.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 42/2020 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 341/2020 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, na UPA Afonso Pena, nas Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa, por um período de 03 meses, decorrente do Chamamento Público n.º 05/2020.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.648,64.

FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação n.º 42/2020 – SERMALI**, artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

São José dos Pinhais, 19 de maio de 2020.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 033/2020 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 033/2020 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 1019/2019 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Saúde, **ADJUDICADO** às empresas:

- RI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA, ao valor global de R\$133.795,90.
- EXCLUMISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, ao valor global de R\$283.057,13.
- ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, ao valor global de R\$12.698,09.
- JAA COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS EIRELI, ao valor global de R\$30.285,66.
- ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, ao valor global de R\$13.121,02.

São José dos Pinhais, 18 de maio de 2020.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal



Extrato – Ata de Registro de Preços nº 271/2020 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de lixeiras e demais materiais, para uso das unidades de ensino fundamental, educação infantil e educação especial da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 39/2020 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2020.

DETENTORA DA ATA: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

ITENS: Conforme abaixo.

Item	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor unitário R\$
1	Lixeira seletiva com suporte- disponível para descarte com quatro compartimentos, sendo- vidro/ plástico/ papel/ metal, dividida em cores dentro das normas da abnt, vermelho/ azul/ amarelo/ verde, devendo conter impresso brasão do município, altura aproximada de 1,15mt/ largura 1,50mt, comprimento de 35cm, material em polipropileno, suporte para as lixeiras que comporte de maneira organizada as quatro "latas" uma ao lado da outra. Indicação aproximada de volume para 50 l. Marca: LAR PLÁSTICOS	50	360,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 272/2020 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de lixeiras e demais materiais, para uso das unidades de ensino fundamental, educação infantil e educação especial da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 39/2020 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2020.

DETENTORA DA ATA: SC DA CUNHA LEMES ME.

ITENS: Conforme abaixo.

Item	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor unitário R\$
2	TAPETE CAPACHO em nylon, tapete 100 % propileno, base 100 % borracha, 60X90 cm. Marca: CAPAZI	300	69,29

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 273/2020 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de lixeiras e demais materiais, para uso das unidades de ensino fundamental, educação infantil e educação especial da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 39/2020 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2020.

DETENTORA DA ATA: LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI.

ITENS: Conforme abaixo.

Item	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor unitário R\$
3	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, COM TRÊS REGULAGENS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE	50	52,40



	ALTO IMPACTO, COR PRETO, material que proporcione posicionamento correto das pernas e descanso para os pés. Previnindo contra dores e cansaços provocados pela má postura. Produzido em conformidade com a norma NR 17. Especificações: Dimensões (Aproximadas): 40L x 30P x 13A (cm). Fácil de montar e ajustar. Confeccionado com material de alta qualidade que oferece leveza e durabilidade. Base com ranhuras que aumente a aderência dos pés dando maior firmeza no apoio. Garantia de 12 meses. Peso 1048 gramas (bruto com embalagem). Marca: RELIZA/028		
--	---	--	--

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 274/2020 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de lixeiras e demais materiais, para uso das unidades de ensino fundamental, educação infantil e educação especial da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 39/2020 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2020.

DETENTORA DA ATA: JARDIM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME.

ITENS: Conforme abaixo.

Item	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor unitário R\$
4	CAIXA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE 550X360X300 MM, para transporte e organização de materiais diversos dotada de alças laterais para facilitar manuseio e transporte. Deve ser confeccionada de forma a proporcionar empilhamento seguro de caixas de mesmo padrão. Validade indeterminada. Marca: MB	50	27,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 275/2020 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de lixeiras e demais materiais, para uso das unidades de ensino fundamental, educação infantil e educação especial da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 39/2020 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2020.

DETENTORA DA ATA: MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ LTDA.

ITENS: Conforme abaixo.

Item	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor unitário R\$
5	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA. VOL APROXIMADO 65 L SUPORTE PARA CARGA APROXIMADA 23 KG em plástico transparente de boa qualidade. Tipo box, organizador com prendedor par feche lateral / presilhas para melhor fechamento da tampa. Translúcida, permitindo visualização de conteúdo, laterais em formato anatômico para melhor manuseio. Marca: XPLAST	500	56,43



Extrato – Ata de Registro de Preços nº 276/2020 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de lixeiras e demais materiais, para uso das unidades de ensino fundamental, educação infantil e educação especial da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 39/2020 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2020.

DETENTORA DA ATA: GEFER & CORREA LTDA.

ITENS: Conforme abaixo.

ITEM	COTA	DESCRIPTIVO	Qtde	Valor Unit. R\$
6	25% exclusivo ME/EPP	Lixeira tipo contêiner confeccionada em chapa galvanizada nº 20, contendo 02 tampas com puxadores externos, divisória interna para lixo comum e reciclável, um amortecedor em cada tampa e porta cadeado. Identificação externa para lixo comum e lixo reciclável. Deverá conter saída para escoamento de água em ambos os lados. Pintura interna com emborrachamento automotivo na cor preta e pintura externa esmalte sintético automotivo martelada na cor grafite. Pés de sustentação que permitam a fixação na base de concreto, com parafusos e buchas tamanho 10. Medidas mínimas 0,95cm x 2,00cm x 0,80cm (axlpx) capacidade mínima 1.500 litros. Garantia mínima de 12 meses. Marca: Geffer & Correa Ltda.	12	1.190,00
7	75% ampla concorrência	Lixeira tipo contêiner confeccionada em chapa galvanizada nº 20, contendo 02 tampas com puxadores externos, divisória interna para lixo comum e reciclável, um amortecedor em cada tampa e porta cadeado. Identificação externa para lixo comum e lixo reciclável. Deverá conter saída para escoamento de água em ambos os lados. Pintura interna com emborrachamento automotivo na cor preta e pintura externa esmalte sintético automotivo martelada na cor grafite. Pés de sustentação que permitam a fixação na base de concreto, com parafusos e buchas tamanho 10. Medidas mínimas 0,95cm x 2,00cm x 0,80cm (axlpx) capacidade mínima 1.500 litros. Garantia mínima de 12 meses. Marca: Geffer & Correa Ltda.	38	1.190,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria n.º 196/2020 - SEMS, de 19 de maio de 2020.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n.º 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, servidora **Katya Santos Martinez Pascoa**, inscrita no CPF n.º 923.021.579-15 e RG n.º 6.280.513-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** dos Processos Administrativos referentes à contratação dos profissionais credenciados através do Chamamento Público n.º 006/2020-SERMALI, para prestação de serviços médicos de assistência ao COVID-19.

Art. 2.º Designar a servidora **Alessandra Luciana Aguilera**, inscrita no CPF sob n.º 024.295.499-56 e RG n.º 585.555-0PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORA** dos Processos Administrativos referentes à contratação dos profissionais credenciados através do Chamamento Público n.º 006/2020-SERMALI, para prestação de serviços médicos de assistência ao COVID-19.

Art. 3.º Processos Administrativos e profissionais credenciados:

- a) PA n.º 373/2020 – Lais Fernanda Bozza;
- b) PA n.º 374/2020 – Gilciane Ribeiro Gonçalves;
- c) PA n.º 404/2020 – Tácito Diego Bresolin;
- d) PA n.º 405/2020 – Marta Marinho da Silva;
- e) PA N.º 406/2020 – Letícia Saori Tutida

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Débora C. M. F. Chemin
Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 198/2020 - SEMS, de 19 de maio de 2020.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n.º 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, servidora **Katya Santos Martinez Pascoa**, inscrita no CPF n.º 923.021.579-15 e RG n.º 6.280.513-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** do Processo Administrativo n.º 402/2020, referente à contratação da profissional Mirian King Egídio Araújo, credenciada através do Chamamento Público n.º 005/2020-SERMALI, para prestação de serviços de Técnico em Enfermagem na assistência do combate ao COVID-19.

Art. 2.º Designar a servidora **Alessandra Luciana Aguilera**, inscrita no CPF sob n.º 024.295.499-56, e RG n.º 585.555-0PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORA** do Processo Administrativo n.º 402/2020, referente à contratação da profissional Mirian King Egídio Araújo, credenciada através do Chamamento Público n.º 005/2020-SERMALI, para prestação de serviços de Técnico em Enfermagem na assistência do combate ao COVID-19.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Débora C. M. F. Chemin
Secretária Municipal de Saúde





Portaria n.º 199/2020 - SEMS, de 20 de maio de 2020.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n.º 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, servidora **Katya Santos Martinez Pascoa**, inscrita no CPF n.º 923.021.579-15 e RG n.º 6.280.513-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** dos Processos Administrativos referentes à contratação dos profissionais credenciados através do Chamamento Público n.º 006/2020-SERMALI, para prestação de serviços médicos de assistência ao COVID-19.

Art. 2.º Designar a servidora **Alessandra Luciana Aguilera**, inscrita no CPF sob n.º 024.295.499-56 e RG n.º 585.555-0PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORA** dos Processos Administrativos referentes à contratação dos profissionais credenciados através do Chamamento Público n.º 006/2020-SERMALI, para prestação de serviços médicos de assistência ao COVID-19.

Art. 3.º Processos Administrativos e profissionais credenciados:

- f) PA n.º 428/2020 – Elton José França Drissen;
- g) PA n.º 429/2020 – Gabriella Eduarda Jacomel;
- h) PA n.º 430/2020 – Gustavo Antonio Pereira da Silva;

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Débora C. M. F. Chemin
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria n.º 044/2020 – SMVOP - de 15 de Maio de 2020

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,
Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n.º 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Ilmar Borges**, inscrito no CPF sob n.º 404.369.009-63 e RG N.º 3.224.601-4/PR, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **GESTOR**, da Ata de Registro de Preços n.º 864/2019 o qual tem como objeto a prestação de serviços de hora máquina para atender as necessidades do município, referente ao Pregão Eletrônico n.º 197/2015 – SERMALI, em substituição ao servidor Maurílio José da Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 15 de maio de 2020.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas



Portaria nº 045/2020 – SMVOP - de 15 de Maio de 2020

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar **Ilmar Borges**, inscrito no CPF sob nº 404.369.009-63 e RG Nº 3.224.601-4/PR, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **GESTOR**, dos Contratos nº 57/2018, 58/2018 e 59/2018 os quais tem como objeto a prestação de serviços comuns de limpeza de valetas e de ruas, referente ao Pregão Eletrônico nº 399/2015 – SERMALI, em substituição ao servidor Maurílio José da Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 15 de maio de 2020.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Portaria nº 046/2020 – SMVOP - de 15 de Maio de 2020

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar **Ilmar Borges**, inscrito no CPF sob nº 404.369.009-63 e RG Nº 3.224.601-4/PR, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **GESTOR**, dos Contratos nº 18/2020, 55/2020, 56/2020, 57/2020 e 73/2020 os quais tem como objeto prestação de serviços de engenharia para execução e manutenção de calçadas, em diversas regiões do município, referente à Concorrência Pública nº 20/2018 – SERMALI, em substituição ao servidor Maurílio José da Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 15 de maio de 2020.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Portaria nº 047/2020 – SMVOP - de 15 de Maio de 2020

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar **Ilmar Borges**, inscrito no CPF sob nº 404.369.009-63 e RG Nº 3.224.601-4/PR, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **GESTOR**, dos Contratos nº 296/2019, 297/2019, 298/2019, 299/2019, 19/2020, 23/2020 e 24/2020 os quais tem como objeto a prestação de serviços de abertura, limpeza e reaterro de valas e retirada e assentamento de tubos de concreto, em diversas localidades neste município, referente ao Pregão Eletrônico nº 54/2019 – SERMALI, em substituição ao servidor Maurílio José da Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 15 de maio de 2020.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas



Portaria nº 048/2020 – SMVOP - de 15 de Maio de 2020

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Ilmar Borges**, inscrito no CPF sob nº 404.369.009-63 e RG Nº 3.224.601-4/PR, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **GESTOR**, das Atas de Registro de Preços nº 189/2020 e 190/2020 o qual tem como objeto o fornecimento de **Massa Asfáltica para Aplicação a Frio (PMF) com ligante; Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – faixa C – com Cap 50/70**; bem como **Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – faixa F.**, referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2020 – SERMALI, em substituição ao servidor Maurílio José da Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 15 de maio de 2020.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Portarias - SEMEL

PORTARIA Nº 14/2020 – SEMEL, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Willian Ricardo Dalmas, portador da RG nº 7.827.817.0/PR e CPF nº 052.539.719.12, servidor lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para atuar com **FISCAL**, do Contrato de Locação nº 002/2017 – SERMALI, Termo Aditivo nº 095/2020, através de Dispensa de Licitação nº 008/2017, a qual tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Francisco Ferreira Claudino, nº. 878 – Jardim Cruzeiro, neste Município, destinado para instalação e funcionamento do Programa de Artes Marciais e Escola de Boxe da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Designar Norton Koppe Leitão, inscrito no CPF sob nº 534.172.759.20 e RG Nº 3.491.748.5/PR, servidor lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para atuar como **GESTOR**, do Contrato de Locação nº 002/2017 – SERMALI, Termo Aditivo nº 095/2020, através de Dispensa de Licitação nº 008/2017, a qual tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Francisco Ferreira Claudino, nº. 878 – Jardim Cruzeiro, neste Município, destinado para instalação e funcionamento do Programa de Artes Marciais e Escola de Boxe da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.



§2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer de São José dos Pinhais, 21 de maio de 2020.

Amarildo Rosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 15/2020 – SEMEL, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Willian Ricardo Dalmas, portador da RG nº 7.827.817.0/PR e CPF nº 052.539.719.12, servidor lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para atuar com **FISCAL**, do Contrato de Locação nº 004/2017 – SERMALI, Termo Aditivo nº 108/2020, através de Dispensa de Licitação nº 011/2017, a qual tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Santa Rita nº 256, Cidade Jardim, neste Município, destinado para instalação e funcionamento do Programa de Escola de Iniciação Esportiva de Ginástica Rítmica.

Art. 2º Designar Norton Koppe Leitão, inscrito no CPF sob nº 534.172.759.20 e RG Nº 3.491.748.5/PR, servidor lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para atuar como **GESTOR**, do Contrato de Locação nº 004/2017 – SERMALI, Termo Aditivo nº 108/2020, através de Dispensa de Licitação nº 011/2017, a qual tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Santa Rita nº 256, Cidade Jardim, neste Município, destinado para instalação e funcionamento do Programa de Escola de Iniciação Esportiva de Ginástica Rítmica.

§2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer de São José dos Pinhais, 21 de maio de 2020.

Amarildo Rosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 16/2020 – SEMEL, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,





RESOLVE:

Art. 1º Designar Willian Ricardo Dalmas, portador da RG nº 7.827.817.0/PR e CPF nº 052.539.719.12, servidor lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para atuar com **FISCAL**, da ata de Registro de Preços nº 512/2019, a qual tem por objeto a aquisição de piso modular em polipropileno com sistema de amortecimento e a sua devida instalação nas quadras dos ginásios da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município.

Art. 2º Designar Nivarlei Coan, inscrito no CPF sob nº 503.712.159.0 e RG Nº 4.538.697.0/PR, servidor lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para atuar como **GESTOR**, da ata de Registro de Preços nº 512/2019, a qual tem por objeto a aquisição de piso modular em polipropileno com sistema de amortecimento e a sua devida instalação nas quadras dos ginásios da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município.

§2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer de São José dos Pinhais, 21 de maio de 2020.

Amarildo Rosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 17/2020 – SEMEL, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Samuel Fernando Silva, portador da RG nº 6.835.280.0/PR e CPF nº 030.227.649.10, servidor lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para atuar com **FISCAL**, da ata de Registro de Preços nº 440/2019, a qual tem por objeto a aquisição de bandeiras promocionais, utilizadas nas divulgações dos eventos realizados pela Secretaria de Esporte e Lazer, deste Município.

Art. 2º Designar Samuel Cardeal Goulart, inscrito no CPF sob nº 037.554.539.59 e RG Nº 7.510.501.0/PR, servidor lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para atuar como **GESTOR**, da ata de Registro de Preços nº 440/2019, a qual tem por objeto a aquisição de bandeiras promocionais, utilizadas nas divulgações dos eventos realizados pela Secretaria de Esporte e Lazer, deste Município.

§2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer de São José dos Pinhais, 21 de maio de 2020.

Amarildo Rosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Portaria n.º 3781/2020 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso II, alínea "c", e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal n.º 248/2010, e de conformidade com Autos de Sindicância Nr. 051/2018, de 18/05/2018 – CSCGM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA. **RESOLVE ARQUIVAR** os Autos de Sindicância n.º 051/2018, instaurado pela Portaria n.º 4076/2018, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal n.º 525/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 19.05.2020.

Aderson Caetano Bissoli
Secretário Municipal de Segurança

Portaria n.º 3780/2020 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso II, alínea "c", e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal n.º 248/2010, e de conformidade com Autos de Sindicância Nr. 022/2018, de 16/04/2018 – CSCGM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA. **RESOLVE ARQUIVAR** os Autos de Sindicância n.º 022/2018, instaurado pela Portaria n.º 2724/2018, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal n.º 525/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 19.05.2020.

Aderson Caetano Bissoli
Secretário Municipal de Segurança

Portaria n.º 3782/2020 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal n.º 248/2010, **RESOLVE INSTAURAR** Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto n.º 3.400, de 03 de Maio de 2019 e alterações, a fim de apurar os fatos mencionados no Protocolo da Ouvidoria sob n.º 011/2020, datado de 09 de Março de 2020, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal n.º 525, de 25.03.2004 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 19.05.2020.

Aderson Caetano Bissoli
Secretário Municipal de Segurança



Portaria n.º 3784/2020 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nº 248/2010, **RESOLVE INSTAURAR** Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto nº 3.400, de 03 de Maio de 2019 e alterações, a fim de apurar os fatos mencionados no Memorando 009/2020 – Coordenador ROMU, datado de 25 de Março de 2020, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal nº 525, de 25.03.2004 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 19.05.2020.

Aderson Caetano Bissoli
Secretário Municipal de Segurança

Portaria n.º 3783/2020 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nº 248/2010, **RESOLVE INSTAURAR** Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto nº 3.400, de 03 de Maio de 2019 e alterações, a fim de apurar os fatos mencionados no Memorando 001/2020 – Material Bélico/DGM, datado de 19 de Fevereiro de 2020, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal nº 525, de 25.03.2004 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 19.05.2020.

Aderson Caetano Bissoli
Secretário Municipal de Segurança

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias - SEMARH

PORTARIA N.º. 3711/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0006348 / 2020 de 28/04/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

RESOLVE

EXONERAR o servidor:

BRUNO CESAR VICENTE-Matricula 020754 01

CARGO COORDENADOR DE PROJETOS - B
De<a>: DIVISÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS





Simbolo: CC8 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS

FORMA DE EXONERACAO: DE OFÍCIO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso II, parágrafo 1. da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/05/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/05/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 3712/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0006348 / 2020 de 28/04/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

RESOLVE

NOMEAR BRUNO CESAR VICENTE - Matricula 020754 01

CARGO COORDENADOR DE PROJETOS - A
DIVISÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS
Simbolo:CC7 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS

A partir de: 01/05/2020

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alteracoes, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/05/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 3732/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0006474 / 2020 de 30/04/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE





PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO > DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

RESOLVE

EXONERAR o servidor:

FABIANO RENATO VOSGUERAU-Matricula 013904 04

CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
De<a>: DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO
Símbolo: CC3 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

FORMA DE EXONERACAO: DE OFÍCIO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso II, parágrafo 1. da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/05/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/05/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 3733/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0006474 / 2020 de 30/04/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO > DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

RESOLVE

NOMEAR FABIANO RENATO VOSGUERAU - Matricula 013904 04

CARGO DIRETOR GERAL DE SECRETARIA
DIRETORIA GERAL
Símbolo:CC2 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO
DIRETORIA GERAL

A partir de: 01/05/2020

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/05/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 3737/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0006483 / 2020 de 30/04/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO > DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/05/2020,
Portaria nr. 02936/2019 de 14/03/2019.
DESIGNAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ALEXIE BEBICI 013548 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:058 C.Horaria:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:
FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO
Carga Horaria: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DE SETORES ECONÔMICOS E SOCIAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/05/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 3738/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0006483 / 2020 de 30/04/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO > DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

ALEXIE BEBICI - Matricula 013548 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:058 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO
De<a>: DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO
Símbolo: FGD3 C.Horaria:040 HS

LOTACAO





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

A partir de: 01/05/2020

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/05/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 3742/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0006485 / 2020 de 30/04/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO > DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

RESOLVE

EXONERAR o servidor:

PEDRO GERALDO MIRANDA-Matricula 020684 01

CARGO ASSESSOR DE PROJEOS E PLANEJAMENTO CC4
De<a>: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Símbolo: CC4 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FORMA DE EXONERACAO: DE OFÍCIO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso II, parágrafo 1. da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/05/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/05/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 3743/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0006485 / 2020 de 30/04/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO > DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

RESOLVE

NOMEAR PEDRO GERALDO MIRANDA - Matricula 020684 01





CARGO CHEFE DE DIVISAO
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DE SETORES ECONÔMICOS E SOCIAIS
Símbolo:CC4 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DE SETORES ECONÔMICOS E SOCIAIS

A partir de: 01/05/2020

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/05/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 3744/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0006487 / 2020 de 30/04/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO > DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

RESOLVE

EXONERAR a servidora:

SURILENE RODRIGUES PEREIRA DE MELO-Matricula 018803 01

CARGO ASSESSOR ESPECIAL - A
De<a>: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Símbolo: CC5 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FORMA DE EXONERACAO: DE OFÍCIO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso II, parágrafo 1. da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/05/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/05/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 3745/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.





0006487 / 2020 de 30/04/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO > DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

RESOLVE

NOMEAR SURILENE RODRIGUES PEREIRA DE MELO - Matrícula 018803 01

CARGO ASSESSOR DE PROJETOS E PLANEJAMENTO CC4
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Símbolo:CC4 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A partir de: 01/05/2020

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/05/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 3770/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0004105 / 2020 de 12/03/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA Nº. 10366/2019 de 11/11/2019
De: CONCEDER ABONO DE PERMANENCIA
ABONO DE PERMANÊNCIA

MARISTELA BILL HORNING - Matrícula 012597 01

Onde consta:
"A partir de: 26/07/2019".

Passe a constar:
"A partir de: 11/08/2017".

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/05/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

